



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 09/2015

O VEREADOR, JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO JOVEM ARIEL FREITAS RIBEIRO – PROFESSOR DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Sr. ARIEL FREITAS RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados à Diretoria Esportes do Município De Lindóia”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer vimos através do presente parabenizar o Sr. Ariel Freitas Ribeiro pelo seu trabalho desempenhado Junto à diretoria de esportes deste município.

Profissional de respeito, profundo conhecedor da área em que atua e desempenha suas atividades laborais, se dedicando ao reconhecimento do esporte municipal, sempre almejando novas conquistas para o município.

Outrossim, é importante frisar que este senhor, como outrora visto, exímio conhecedor da área, vem realizando esplêndido trabalho junto ao Executivo Municipal, empreendendo esforço titânico em seus trabalhos para que a diretoria de esportes municipal, não medindo esforços em suas empreitadas

Alhures, igualmente, importante frisar os trabalhos de conscientização que realiza através de campanhas junto aos jovens municipais, não medindo esforços em suas empreitadas buscando o reconhecimento do esporte pelo povo lindoiano a nível municipal e regional.




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Desejamos assim, sucesso proffcuo ao Sr. Ariel Freitas Ribeiro fazendo votos que continue sempre representando sua tão importante diretoria, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 9 de abril de 2015.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador e Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>10 / 04 / 2015</u>
Protocolo nº <u>082 / 2015</u>
<u>Michel A.R.</u> SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
APROVAD. EM SESSÃO DO DIA
<u>11</u> de <u>MAIO</u> de <u>2015</u>
Presidente